



10ª CREDE DIVULGA O ADITIVO 002/2013 REFERENTE AO EDITAL N.º 008/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR CARÊNCIAS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, 10ª CREDE, com sede em Russas, MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga o presente **Aditivo 002/2013** ao Edital nº 008/2013, de 05 de abril de 2013.

Ficam modificados o item 02, subitem 2.2, Anexo I (Quadros I e III) e Anexo V, passando a ter a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES:

.....

2.2. A Inscrição e Entrevista para seleção ocorrerão nos seguintes locais:

2.2.1. **INSCRIÇÕES:** 10ª CREDE - Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NRDEA), Av. Dom Lino, 156 – Centro, Russas - CE e nas escolas onde permanecem as carências.

Período: 10 e 13 de maio de 2013, nos horários de 8:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17: 00 h.

2.2.2. **ENTREVISTAS:** As entrevistas serão realizadas na sede da 10ª CREDE, no dia 15 de maio de 2013, a partir das 08:30 h, conforme cronograma com horário publicado no site da CREDE, www.crede10.seduc.ce.gov.br e enviado para o e-mail institucional das escolas.

ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º. 008/2013.

Qualificação exigida para a função de Professor

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme discriminado no subitens 2.1 ao 2.10 do Anexo I deste edital.



QUADRO I

1. DAS DISCIPLINAS

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Russas

QUADRO II

Qualificação exigida para a função de Professor da EJA Médio e Tradutor/Intérprete de Libras

	QUALIFICAÇÃO
EJA MÉDIO	Portadores de: * Diploma de Licenciatura Plena ou Graduação com Habilitação em disciplina específica, com Capacitação e Experiência por mais de 2 anos lecionando na Educação Básica
TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	Portadores de: * Graduação em Letras-Libras, modalidade bacharelado. Poderão, ainda, inscrever-se no processo para atuar na Educação Especial profissionais com a seguinte qualificação: * Graduação ou Nível Médio mais a certificação para o exercício da função atestada pelo Ministério da Educação(EXAME PROLIBRAS). *Comprovação de formação de, no mínimo, 280 horas, fornecido pela Associação de Profissionais Intérprete de Libras do Ceará (APILCE) ou pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE.

QUADRO III

Qualificação exigida para a função de Professor no Laboratório Educacional de Informática LEI

	QUALIFICAÇÃO
LEI	Portadores de: * Diploma de Licenciatura com nível superior concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através de Curriculum Vitae, totalizando uma carga horária mínima de 120h/a.

2. Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

2.1 Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2.2 Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área do concurso, emitidos por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.3 Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área do concurso, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4 Alunos de curso de licenciatura, em área do concurso, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5 Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.



10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Russas

2.6 Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da seleção.

2.7 Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

2.8 Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.

2.9 Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.

2.10. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 008/2013.

QUADRO DE CARÊNCIAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	DISCIPLINA(S)/MODALIDADES/ESPAÇO(S)
Alto Santo	EEFM Francisco Nonato Freire	História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Física e Biologia
Fortim	EEM Helenita Lopes Gurgel Valente	Geografia Laboratório Educacional de Informática -LEI
Icapui	EEM Prof. Gabriel Epifânio dos Reis	Matemática (Projeto Rumo à Universidade)
Quixeré	EEFM Gov. Manoel de Castro Filho	EJA Médio Presencial (Área: Matemática)
Russas	EEM Manuel Matoso Filho	Tradutor/Interprete de Libras.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 008/2013, de 05 de abril de 2013.

Russas, 10 de maio de 2013.

Maria Elizabete de Araújo
Coordenadora da 10ª CREDE
Russas - CE